



SUMÁRIO

INSTALAÇÃO DA TURMA APURADORA	5
> Componentes	5
> Atribuições	5
1. Secretário	5
2. Primeiro escrutinador	5
3. Segundo escrutinador	5
4. Suplente	6
> Organização	6
1. Sugestão de montagem para a turma apuradora	6
2. Conferência de material	6
> Urna	7
1. Conjunto da urna	7
1.1. Terminal do eleitor	7
1.2. Microterminal	7
PROCEDIMENTOS COM A URNA DE LONA	8
> Recepção da urna	8
> Validade da votação	9
> Abertura da urna	9
IDENTIFICAÇÃO DE CÉDULAS E VOTOS	10
> Eleição majoritária (cédulas amarelas) e eleição proporcional (cédulas brancas)	10
1. Da cédula	10
2. Do voto	10
3. Identificação dos votos nominais	11
4. Identificação dos votos de legenda	11
IMPUGNAÇÕES E RECURSOS	12
> Impugnações	12
1. Da urna	12
2. Do voto	12
> Recursos	12
FISCALIZAÇÃO	13
> Candidatos	13
> Delegados	13
> Fiscais	13
SISTEMA DE APURAÇÃO	14
> Situações em que deve ser utilizado o sistema de apuração	14



> Código verificador	14
Digitação do código verificador	14
> Procedimentos no sistema de apuração	15
Inicialização do sistema de apuração	15
Emissão da zerésima do sistema de apuração	16
Menu principal	16
> 1. Apurar seção	16
1.1. Votação mista (ler disquete + cédulas)	17
Procedimentos:	17
a) Escolha da opção	17
b) Inserção do disquete	17
c) Identificação da seção	18
d) Informações complementares	18
e) Código do motivo	19
f) Zerésima	19
g) Apuração das cédulas – eleição majoritária	20
:: Início da apuração	20
:: Como apurar o voto	20
:: Procedimentos gerais	20
:: Encerramento da apuração da eleição majoritária	21
h) Apuração das cédulas – eleição proporcional	22
:: Início da apuração	22
:: Como apurar o voto	22
:: Procedimentos gerais	23
:: Encerramento da apuração da eleição proporcional	23
:: Boletim de urna e gravação de resultados	23
1.2. Votação mista (digitar BU + cédulas)	23
Procedimentos:	24
a) Escolha da opção	24
b) Identificação da seção	24
c) Informações complementares	24
d) Código do motivo	24
e) Zerésima	24
f) Digitação da eleição proporcional	24
g) Digitação da eleição majoritária	26
h) Apuração das cédulas	26
i) Boletim de urna e gravação de resultados	26
1.3 Votação totalmente manual (digitar cédulas)	26
Procedimentos:	26
a) Escolha da opção	26
b) Identificação da seção	26
c) Informações complementares	27
d) Código do motivo	27
e) Zerésima	27
f) Apuração das cédulas	27
g) Boletim de urna e gravação de resultados	28



Incoincidência entre o número de cédulas apuradas e o número de cédulas a apurar	28
Incoincidência constatada quando do encerramento da apuração:	28
Incoincidência constatada durante a apuração:	29
1. Corrigir sincronismo	29
2. Reiniciar a contagem	30
3. Cancelar a apuração	31
1.4. Votação totalmente eletrônica (digitar BU)	31
Procedimentos:	31
a) Escolha da opção	31
b) Identificação da seção	31
c) Informações complementares	32
d) Código do motivo	32
e) Zerésima	32
f) Digitação da eleição proporcional	32
g) Digitação da eleição majoritária	33
> 2. Outras Opções	33
2.1. Reegerar disquete	33
2.2. Reemitir BU	33
2.3. Imprimir espelho de cédulas	34
2.4. Listar seções apuradas	34
2.5. Corrigir cabeçalho de seção	35
> 3. Finalizar o sistema de apuração	36
CASOS ESPECIAIS NA APURAÇÃO	37
> Falta de energia elétrica durante a apuração	37
> Defeito na urna	37
> Apenas uma cédula a apurar	37
> Abstenção Negativa	38
1. Primeira situação	38
2. Segunda situação	38
PROCEDIMENTOS FINAIS DA APURAÇÃO	40
> Turma apuradora	40
> Secretário da junta eleitoral	40



Instalação da turma apuradora

Nas situações em que a votação for realizada por cédulas, devido à impossibilidade de utilização da urna eletrônica, a contagem dos votos será procedida pelo sistema de apuração. Nesse caso, o presidente da junta eleitoral irá constituir turmas apuradoras, que terão como atribuição proceder à apuração dos votos.

> COMPONENTES

- Secretário
- Primeiro escrutinador
- Segundo escrutinador
- Suplente

> ATRIBUIÇÕES

1. Secretário

- Organizar e coordenar os trabalhos da turma, de modo a garantir segurança e rapidez na apuração;
- Esclarecer as dúvidas referentes ao processo de apuração e às cédulas;
- Ler os números dos candidatos em voz alta e rubricar as cédulas com caneta vermelha;
- Digitar, no microterminal, os comandos de operacionalização do sistema;
- Emitir o espelho de cédulas, quando necessário.

2. Primeiro escrutinador

- Separar as cédulas das eleições majoritária (de cor amarela) e proporcional (de cor branca) e proceder à sua contagem, sem abri-las;
- Numerar seqüencialmente as cédulas, em ordem crescente;
- Desdobrar as cédulas, uma de cada vez;
- Apor nas cédulas os carimbos “em branco” ou “nulo”, conforme o caso;
- Colher, nas vias dos boletins de urna emitidos, a assinatura do juiz, dos componentes da junta eleitoral ou turma e, se presentes, dos fiscais de partidos políticos e coligações, e do representante do Ministério Público;
- Entregar os boletins de urna com o respectivo disquete, gerado pela urna, ao secretário da junta eleitoral.

3. Segundo escrutinador

- Digitar, no microterminal, o número do candidato, a cada voto lido pelo secretário da turma apuradora.

4. Suplente

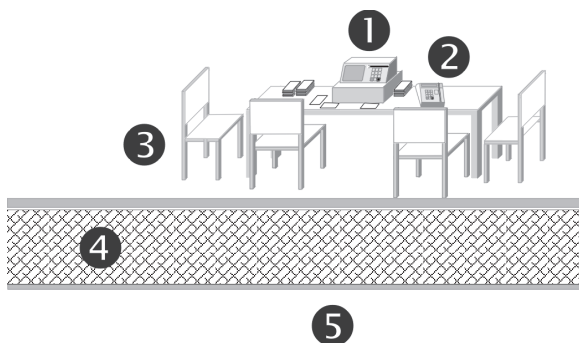
- Auxiliar na contagem dos votos, na pesquisa dos números dos candidatos e das legendas partidárias e nos demais trabalhos da turma, por determinação do secretário.

> ORGANIZAÇÃO

A junta eleitoral deve ser organizada de modo a facilitar o processo de apuração e a ampla fiscalização.

Ao presidente da junta eleitoral é facultado desdobrá-la em turmas, se necessário, sempre que houver mais de dez urnas com cédulas a apurar.

1. Sugestão de montagem para a turma apuradora



- 1) Urna para apuração
- 2) Microterminal
- 3) Área reservada para escrutinadores
- 4) Cercado ou mureta
- 5) Área disponível aos fiscais

2. Conferência de material

O secretário da turma apuradora confere o material necessário ao processo de apuração:

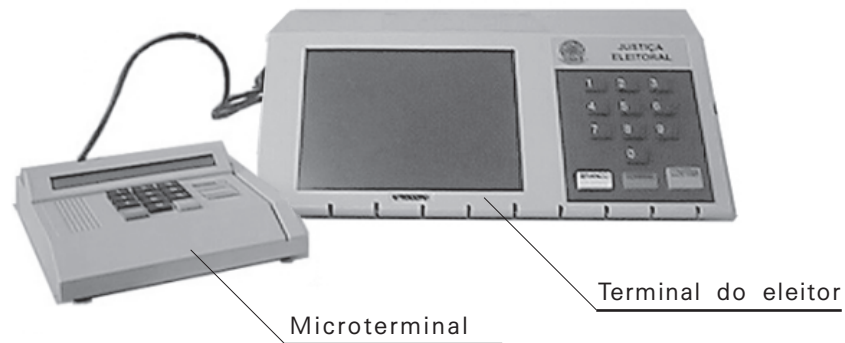
- urna;
- lista de candidatos, em ordem alfabética, contendo seus nomes completos e nomes indicados para constarem na urna, seguidos da respectiva legenda e do número;
- disquete para ativação do sistema de apuração;
- canetas esferográficas exclusivamente na cor vermelha;
- carimbos “nulo” e “em branco”;
- folhas para anotações;
- envelope para cédulas de votos impugnados;
- envelope especial para a colocação das cédulas e do espelho de cédulas (no 1º turno);
- almofada para carimbo, na cor vermelha;
- lacres para as urnas apuradas, impugnadas e anuladas;
- um exemplar do manual *Sistema de Apuração*;
- demais materiais necessários.

ATENÇÃO

A gravação dos resultados deve ser sempre efetuada em disquete formatado, especialmente enviado para esse fim.

> URNA

1. Conjunto da urna



1.1. Terminal do eleitor

O terminal do eleitor exibe, na tela, os procedimentos do sistema de apuração, à medida que os dados vão sendo digitados no microterminal, possibilitando ampla divulgação para fins de fiscalização pelos partidos políticos ou pelas coligações.

1.2. Microterminal

O microterminal é o equipamento em que são digitados os comandos de operacionalização do sistema e os votos.

Procedimentos com a urna de lona

> RECEPÇÃO DA URNA

Ao receber a urna de lona, verificar inicialmente se:

- há indícios de violação;
- a ata da mesa receptora de votos e os cadernos de votação que acompanham a urna estão sem rasuras, emendas e entrelinhas.

ATENÇÃO

No caso de os documentos legais não acompanharem a urna, a junta eleitoral **NÃO DEVE APURÁ-LA**; deve apenas redigir **termo de ocorrência**, a ser remetido ao TRE juntamente com a urna, e providenciar, no sistema de totalização, a indicação da seção não apurada e o motivo da não-apuração.

Havendo regularidade nessa verificação inicial, prosseguir, observando os seguintes itens:

- a legalidade da constituição da mesa receptora;
- a autenticidade dos cadernos de votação;
- se a eleição ocorreu no dia, na hora e no local designados para a sua realização;
- o horário de encerramento da votação, que não deve ocorrer antes das 17h;
- a não-infringência das condições que resguardam o sigilo do voto.

Em caso de indício de violação da urna, o presidente da junta, antes da apuração, indica pessoa idônea para atuar como perito no caso; esta, juntamente com o representante do Ministério Público, examina a urna para tomada de decisão, conforme as seguintes hipóteses:

- se o perito e o representante do Ministério Público concluírem pela inexistência da violação, deve ser realizada a apuração dos votos;
- se o perito concluir pela existência de violação e o parecer for aceito pela junta, o seu presidente deve comunicar a ocorrência ao TRE para as providências de lei;
- se apenas o representante do Ministério Público concluir pela existência de violação e o seu parecer não for aceito de forma unânime pela junta, o promotor eleitoral pode recorrer imediatamente ao TRE.

Não podem atuar como peritos:

- os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e o cônjuge ou companheiro;
- os membros de diretório ou de qualquer órgão de partido político;
- as autoridades e os agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Poder Executivo;
- os que pertencem ao serviço eleitoral.

ATENÇÃO

As impugnações fundadas em violação de urna de lona somente podem ser apresentadas até o momento de sua abertura.

> VALIDADE DA VOTAÇÃO

Para verificar a validade da votação, a junta eleitoral deve observar, pela ata da mesa receptora de votos, se houve:

- infração ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 135 do Código Eleitoral, quanto à localização da seção eleitoral;
- recusa, sem fundamento legal, à fiscalização dos atos eleitorais por partido político ou coligação;
- demora na entrega da urna e dos documentos pela mesa receptora.

Ocorrendo algum desses casos mencionados, a junta eleitoral decide se a votação é válida:

- se a junta eleitoral concluir pela VALIDADE da votação, deve proceder à apuração dos votos;
- se concluir pela INVALIDADE, deve proceder à apuração dos votos da mesma forma. A alteração da situação da seção para “anulada e apurada em separado” será registrada no sistema de totalização – gerenciamento.

> ABERTURA DA URNA

1. Ao abrir a urna, separar as cédulas de cor amarela (eleição majoritária) das de cor branca (eleição proporcional), contá-las e conferir o resultado da contagem das cédulas com o número de votantes registrado na ata da mesa receptora de votos.

ATENÇÃO

Não abrir as cédulas nesse momento.

2. Se houver divergência entre o número de cédulas e o número de votantes, verificar o caderno de votação e, persistindo a incoincidência, proceder da seguinte forma:

- se comprovada a INEXISTÊNCIA DE FRAUDE, apurar os votos;
- se comprovada a FRAUDE, apurar os votos da mesma forma. A alteração da situação da seção para “anulada e apurada em separado” será registrada no sistema de totalização – gerenciamento.

Identificação de cédulas e votos

> ELEIÇÃO MAJORITÁRIA (CÉDULAS AMARELAS) E ELEIÇÃO PROPORCIONAL (CÉDULAS BRANCAS)

1. Da cédula

A cédula é considerada nula quando:

- não corresponder ao modelo oficial;
- não estiver devidamente autenticada pelos mesários;
- contiver expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

2. Do voto

O voto é considerado em branco ou nulo nos seguintes casos:

Em branco	Nulo
<ul style="list-style-type: none">• quando não houver qualquer assinalação, marca ou rasura.	<ul style="list-style-type: none">• quando o candidato não for indicado por meio do nome ou do número com clareza suficiente para distingui-lo de outro candidato ao mesmo cargo, mas de outro partido, e o eleitor não indicar a legenda;• se o eleitor escrever o nome de mais de um candidato ao mesmo cargo, pertencentes a partidos diversos, ou, indicando apenas os números, o fizer também de candidatos de partidos diferentes;• quando o eleitor escrever mais de um nome de legenda ou número de partidos diferentes para o mesmo cargo.

ATENÇÃO

O voto é nulo, para todos os efeitos, quando for atribuído a candidatos inelegíveis ou não registrados.

3. Identificação dos votos nominais

Devem ser observadas as seguintes normas para a identificação dos votos nominais:

- a inversão, a omissão ou o erro de grafia do nome ou prenome não invalidam o voto, desde que seja possível a identificação do candidato;
- se o eleitor escrever o nome de um candidato e o número correspondente a outro, da mesma legenda ou não, deve ser contado o voto para o candidato cujo nome foi escrito e, nas eleições proporcionais, para a legenda a que pertence;
- se o eleitor escrever o nome ou o número de um candidato e indicar a legenda de outro partido, deve ser contado o voto para o candidato cujo nome ou número foi escrito;
- em caso de dúvida na apuração de votos dados a homônimos, prevalece o número sobre o nome do candidato.
- se o eleitor escrever o nome ou o número de candidatos em espaço da cédula que não seja correspondente ao cargo para o qual o candidato foi registrado, o voto deve ser computado para o candidato e respectiva legenda, conforme o registro.

Regra geral: o nome do candidato prevalece sobre o número.

4. Identificação dos votos de legenda

A identificação dos votos de legenda, na eleição para deputado federal e deputado estadual, ocorre:

- se o eleitor escrever apenas a sigla partidária, não indicando o candidato de sua preferência;
- se o eleitor escrever o nome de mais de um candidato do mesmo partido político;
- se o eleitor, ao escrever apenas os números, indicar mais de um candidato do mesmo partido político;
- se o eleitor não indicar o candidato por meio do nome ou do número com clareza suficiente para distingui-lo de outro candidato do mesmo partido político;
- se o eleitor assinalar o número do partido político no local exato reservado para o cargo respectivo.

Regra geral: o nome e o número do candidato prevalecem sobre a legenda.

Impugnações e recursos

As impugnações podem ser apresentadas verbalmente, no momento da apuração, por candidatos ou seus advogados, delegados ou fiscais de partido político ou coligações, devidamente identificados.

> IMPUGNAÇÕES

1. Da urna

A impugnação de urna pode ser feita até o momento de sua abertura, por motivo de irregularidade havida junto à mesa receptora de votos durante a votação, de violação da urna ou de rasuras nos documentos (ata e caderno de votação).

2. Do voto

À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e delegados de partido político ou de coligação, assim como os candidatos ou seus advogados, podem apresentar impugnações sobre as quais, após manifestação oral do Ministério Público, a junta eleitoral decide imediatamente (ainda que o impugnante utilize expressões como “discordo”, “protesto”, “recurso”).

ATENÇÃO

A impugnação do voto só pode ocorrer até o momento da confirmação do seu conteúdo (na operação do sistema de apuração, corresponde ao momento em que é digitado o segundo CONFIRMA).

> RECURSOS

Das decisões das juntas eleitorais sobre a impugnação, cabe recurso imediato, que pode ser apresentado por escrito ou verbalmente, devendo ser fundamentado no prazo de 48 horas para que tenha seguimento.

Havendo recurso, a cédula deve ser colocada em envelope lacrado (se houver mais de uma cédula impugnada na mesma urna, cada uma deve ser colocada em um envelope, numerado seqüencialmente). Na frente do envelope, devem ser anotados o número da seção, o da zona eleitoral e o da junta, bem como o dia e a hora. Deve, ainda, ser emitida a certidão da decisão.

O recurso deve indicar expressamente a eleição a que se refere e ser instruído com certidão da decisão recorrida; se interposto verbalmente, deve constar também da certidão o trecho correspondente do boletim de urna.

Não deve ser admitido recurso contra a apuração se não tiver havido impugnação perante a junta eleitoral, no ato da apuração, contra as nulidades argüidas.

Sempre que houver recurso fundado em contagem errônea de votos ou em vícios de cédulas, estas devem ser acondicionadas em envelope lacrado, que acompanha o recurso e deve ser rubricado pelo juiz eleitoral, pelo recorrente, e pelos delegados de partido político ou de coligação que o desejarem.

Apresentadas as razões, estas são grampeadas ao envelope e entregues na secretaria da junta para encaminhamento ao TRE.

Fiscalização

Os fiscais e os delegados de partido ou de coligação devem ficar posicionados a uma distância não superior a um metro da turma apuradora ou da junta eleitoral, de modo que possam observar diretamente:

- a urna;
- a abertura da urna de lona;
- a numeração seqüencial das cédulas;
- o desdobramento das cédulas;
- a leitura dos votos;
- a digitação das opções de voto no microterminal.

> CANDIDATOS

É permitida a fiscalização dos trabalhos de apuração pelos candidatos registrados e seus advogados.

> DELEGADOS

Mais de um delegado por partido ou coligação pode ser credenciado na junta eleitoral, atuando, um por vez, em revezamento.

> FISCAIS

Cada partido ou coligação pode credenciar até três fiscais nas juntas eleitorais, atuando um por vez, em revezamento.

Em caso de divisão da junta em turmas, cada partido ou coligação pode credenciar até três fiscais para cada turma.

ATENÇÃO

As credenciais dos fiscais e dos delegados de partido ou de coligação não necessitam de visto do presidente da junta.

O comitê interpartidário de fiscalização deve ser previamente constituído por um representante de cada partido ou coligação, o qual indica ao juiz eleitoral um de seus integrantes para ser responsável pelo recebimento dos boletins de urna.

Sistema de apuração

O sistema de apuração é ativado a partir das 17h do dia das eleições.

O sistema é auto-explicativo. A cada nova ação, são apresentadas as opções CONFIRMA, CORRIGE ou outras que exijam a intervenção do scrutador.

> SITUAÇÕES EM QUE DEVE SER UTILIZADO O SISTEMA DE APURAÇÃO

- a) Impossibilidade da substituição da urna com defeito, no início da votação:
- nesse caso, apuram-se somente as cédulas (ver subitem 1.3. Votação totalmente manual – digitar cédulas).
- b) O recebimento de votos passou a manual durante o processo de votação:
- nesse caso, a apuração é mista e o sistema de apuração deve ser utilizado a fim de gerar um arquivo único, contendo a somatória dos votos recebidos pela urna e por cédulas. Quanto aos votos consignados na urna, há duas possibilidades de recebimento no sistema de apuração:
 - b.1) Existe disquete gerado pela urna:
 - o disquete gerado pela urna, contendo a votação parcial, é levado ao sistema de apuração e, em seguida, são apuradas as cédulas (ver subitem 1.1. Votação mista – ler disquete + cédulas);
 - b.2) Não existe disquete gerado pela urna:
 - por algum motivo, não há disquete gerado pela urna contendo a votação parcial. Nesse caso, será necessária a digitação do BU parcial no sistema de apuração; em seguida, serão apuradas as cédulas (ver 1.2. Votação mista – digitar BU + cédulas).
- c) Ocorreu votação eletrônica do início ao fim, foi impresso o BU e houve o encerramento da votação. Por algum motivo, porém, o disquete da urna não pode ser lido no sistema de totalização e nem é possível copiar os resultados por meio do recuperador:
- nesse caso, o BU deve ser digitado totalmente para possibilitar a gravação de novo disquete (ver subitem 1.4. Votação totalmente eletrônica – digitar BU).

> CÓDIGO VERIFICADOR

O código verificador garante que as informações digitadas correspondem exatamente às contidas no BU. Ele aparece impresso no BU após o total apurado.

Em caso de digitação incorreta do número do código verificador, o sistema permite a sua redigitação.

Digitação do código verificador

Nas duas primeiras redigitações, o sistema permite corrigir o código verificador ou imprimir o resumo de BU.

Se o código verificador for confirmado, é impressa a relação das opções de voto.

Nesse momento, o sistema permite que sejam corrigidos os dados digitados.

Na terceira vez, o sistema permite retornar ao código verificador ou cancelar a entrada de dados.

Ao confirmar o cancelamento da entrada de dados, o sistema solicita a digitação do código.
Após digitado e confirmado o código, o sistema cancela toda a digitação dos dados da seção e retorna ao menu principal para nova digitação dos dados.

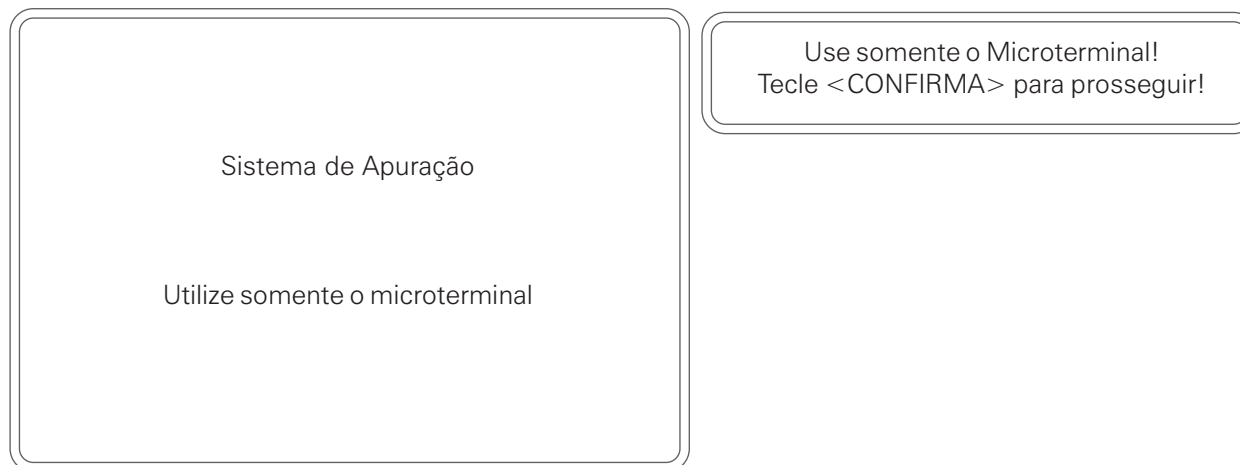
> PROCEDIMENTOS NO SISTEMA DE APURAÇÃO

Inicialização do sistema de apuração

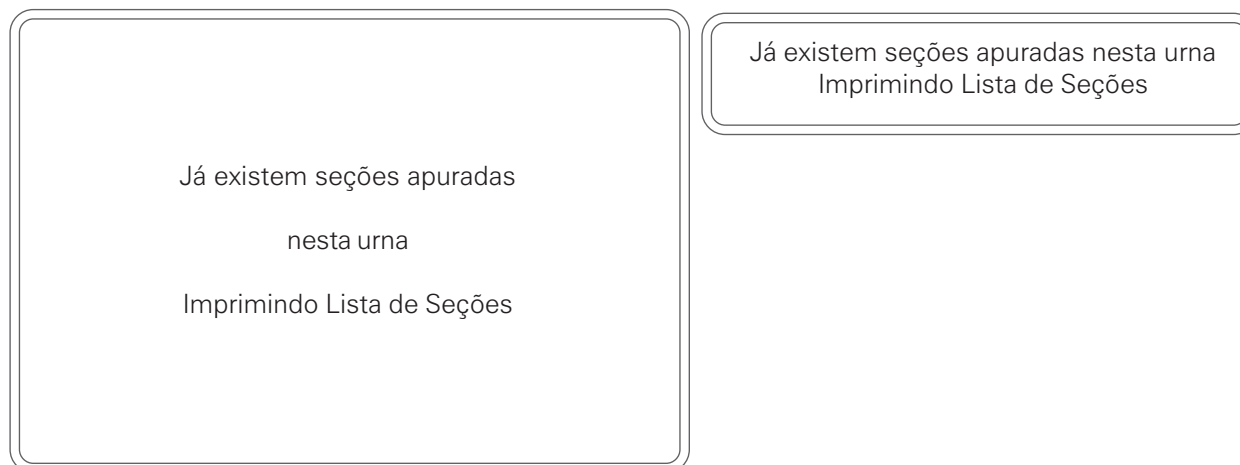
Para iniciar os trabalhos de apuração:

- posicione a urna de forma a proporcionar ampla visibilidade;
- insira o disquete de ativação do sistema na parte posterior do terminal do eleitor;
- ligue a urna, mantendo a chave presa ao cabo do microterminal.

Todas as operações do sistema de apuração são realizadas por meio do microterminal.

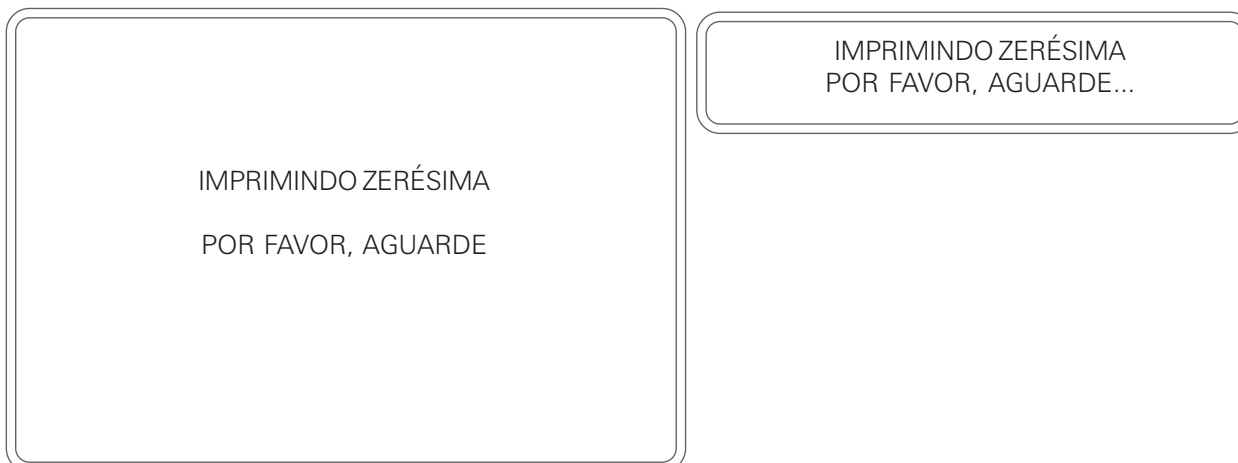


O sistema verificará se já houve ou não alguma seção apurada. Caso exista, informa ao usuário e imprime a lista das seções. Essa situação somente ocorre se a urna já foi utilizada para apuração e, por algum motivo, foi desligada e religada para continuar o procedimento.



Emissão da zerésima do sistema de apuração

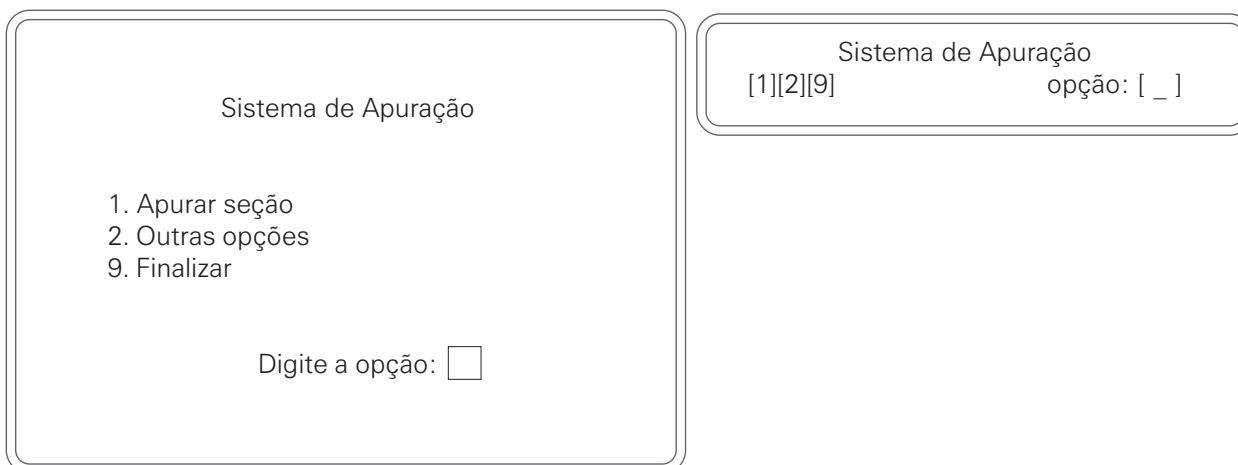
Imediatamente é iniciada a impressão da zerésima, onde constam os nomes dos candidatos e seus respectivos partidos.



The screenshot shows two overlapping windows. The larger window in the foreground contains the text "IMPRIMINDO ZERÉSIMA" and "POR FAVOR, AGUARDE". A smaller window behind it contains the text "IMPRIMINDO ZERÉSIMA" and "POR FAVOR, AGUARDE..."

Menu principal

O sistema apresenta a tela do menu principal indicando as operações disponíveis.



The screenshot shows two overlapping windows. The larger window in the foreground displays "Sistema de Apuração" followed by a list: "1. Apurar seção", "2. Outras opções", and "9. Finalizar". Below the list is the prompt "Digite a opção:" followed by a small square input field. The smaller window behind it displays "Sistema de Apuração" and "[1][2][9] opção: [_]".

Digite a opção desejada e tecle CONFIRMA.

> 1. APURAR SEÇÃO

Ao se escolher no menu principal a opção 1 "Apurar seção" e apertar a tecla CONFIRMA, aparece uma tela apresentando os quatro tipos de apuração:

<p>Sistema de Apuração [Apurar seção]</p> <p>1-Votação mista (ler disquete + cédulas) 2-Votação mista (digitar BU + cédulas) 3-Votação totalmente manual (digitar cédulas) 4-Votação totalmente eletrônica (digitar BU)</p> <p>Digite a opção: <input type="text"/></p> <p>-----</p> <p>Tecla: CORRIGE – Retorna ao menu principal</p>	<p>[Apurar Seção]</p> <p>[1][2][3][4] Digite a opção: [_]</p>
--	--

- À medida que as informações são digitadas no microterminal, são também apresentadas no terminal do eleitor.
- As informações são validadas e, em caso de erro, é exibida mensagem de alerta. Caso seja pressionada a tecla CORRIGE, o sistema voltará para o menu de apurar seção.
- Automaticamente, o sistema retorna à tela para redigitação dos dados.

1.1. Votação mista (ler disquete + cédulas)

Esse procedimento se dá quando, na seção eleitoral, a votação ocorre inicialmente na urna, passando, posteriormente, à votação por cédulas.

Nesse caso, há, gravados no disquete, resultados que foram recuperados para serem somados ao resultado da apuração das cédulas.

Procedimentos:

a) Escolha da opção

Na tela de “Apurar Seção” escolha a opção 1 “Votação mista (ler disquete + cédulas)” e aperte a tecla CONFIRMA.

b) Inserção do disquete

Em seguida aparece tela solicitando a inserção do disquete com a votação parcial. Insira-o e aperte a tecla CONFIRMA.

<p>Insira disquete com BU parcial gerado pela UE.</p> <hr/> <p>CONFIRMA para ler disquete CORRIGE para voltar a tela anterior</p>	<p>Insira o disco com o BU parcial CORRIGE – Cancela/CONFIRMA – Continua</p>
---	--

c) Identificação da seção

Com a inserção do disquete, a tela da urna exibe a identificação do número do município, da zona eleitoral e da seção a ser apurada. Confira os dados e aperte a tecla CONFIRMA:

<p>[Confirmação do BU parcial]</p> <p>Município: 00001 Zona: 0001 Seção: 0001</p> <p>Deseja apurar esta seção?</p> <hr/> <p>Aperte a tecla:</p> <p>CONFIRMA para apurar seção CORRIGE para ler outro BU parcial</p>	<p>Deseja apurar esta seção? CORRIGE – Não/CONFIRMA – Sim</p>
---	---

d) Informações complementares

Após a confirmação para apurar a seção, é apresentada a tela “Informações complementares – Apurar Seção”. Essa tela deve ser preenchida com a quantidade de cédulas a apurar, para a eleição proporcional e para a majoritária, e com o número da junta e o da turma.

<p>Sistema de Apuração Informações Complementares [Apurar Seção]</p> <p>Céd. a apurar [Major]: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p> <p>Céd. a apurar [Prop]:</p> <p>Junta:</p> <p>Turma:</p> <hr/> <p>Tecla: CORRIGE – Retorna ao menu principal</p>	<p>Deseja apurar esta seção? Cédulas a apurar [Majoritária]: _ _ _</p>
	<p>Deseja apurar esta seção? Cédulas a apurar [Proporcional]: _ _ _</p>
	<p>Deseja apurar esta seção? Digite a Junta: _ _ _</p>
	<p>Deseja apurar esta seção? Digite a turma: _ _</p>

e) Código do motivo

Informe o código do motivo pelo qual se está utilizando o sistema.

<p>[Recuperar disquete parcial – votação mista]</p> <p>Motivo: <input type="text"/> <input type="text"/></p> <p>01 – Urna com defeito 99 – Outros</p>	<p>Motivo: _ _</p>
---	--------------------

A tela referente ao motivo aparece toda vez que for iniciada a apuração de uma urna.

f) Zerésima

Identificada a seção e informado o motivo, é emitida automaticamente a **zerésima da seção**. Após a emissão da **zerésima**, confirme para expedir as vias do BU parcial. Aguarde. Verifique se esses relatórios estão completos e legíveis.

g) Apuração das cédulas – eleição majoritária**:: Início da apuração**

- Proceder à identificação dos votos nominais conforme descrito abaixo:

Manual - Eleição Majoritária	
Município: 00001 Zona: 0001 Seção: 0001	
Presidente:	Total
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Governador(a):	Total
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Senador(a):	Total
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cédula em apuração	Cédulas a apurar
001	020
Tecla: CORRIGE – Altera / CONFIRMA – Aceita Cédula	

Presidente: __

Governador(a): __

Senador(a): __

- O campo “Total” indica a acumulação de votos do candidato até a cédula em apuração.
- O campo “Cédula em apuração” representa o quantitativo das cédulas apuradas mais um (+1), que é a cédula em apuração.
- O campo “Cédulas a apurar” representa o quantitativo de cédulas constantes da urna de lona, digitado quando do preenchimento da tela de informações complementares.

:: Como apurar o voto

O sistema de apuração para a eleição majoritária aceita os votos registrados da seguinte forma:

- Número dos candidatos;
- Código “00” para voto em branco;
- Código “99” para voto nulo;

Se o número digitado não corresponder a nenhuma das opções anteriores, ele se apaga, ficando livre o campo para nova digitação.

ATENÇÃO

A turma apuradora analisa a cédula e decide sobre o voto, solicitando a presença do juiz eleitoral, se necessário.

:: Procedimentos gerais

- Devem ser repetidos cédula a cédula.
- Numerar seqüencialmente as cédulas e desdobrá-las uma de cada vez.
- Ler os votos em voz alta e apor os carimbos nos votos em branco e nulos, conforme o caso, e a rubrica do presidente da turma.

- O secretário da turma, ao ler o número da opção de voto em voz alta, deve posicionar a cédula ao lado do terminal do eleitor, de modo a permitir ampla visualização.
- Após a digitação de cada voto, o segundo escrutinador aperta a tecla CONFIRMA para aceitar o voto.
- Aparece a mensagem para confirmar a aceitação da cédula.

ATENÇÃO

Este momento é a última oportunidade de os fiscais impugnarem a cédula antes de sua validação (veja “Impugnações”). Não havendo impugnação, o escrutinador aperta a tecla CONFIRMA para concluir a apuração da cédula.

O secretário da turma somente desdobra a cédula seguinte após a confirmação do registro, na urna, da cédula anterior.

ATENÇÃO

Se o número de cédulas apuradas não coincidir com o número de cédulas a apurar, siga as instruções descritas em “Corrigir Sincronismo”.

:: Encerramento da apuração da eleição majoritária

Digitados os votos de todas as cédulas da eleição majoritária, aperte CONFIRMA para sair.

Manual – Eleição Majoritária Município: 00001 - Zona: 0001 - Seção: 0001		Deseja Sair? CORRIGE – Continua/CONFIRMA – Sai	
Todas as cédulas foram apuradas. Deseja sair?			
Cédula em apuração 021	Cédulas a apurar 020		
Tecla: CORRIGE – Continua / CONFIRMA – Para Sair			

Escolha a opção 1 “Encerrar a apuração majoritária” e aperte a tecla CONFIRMA.

[Encerramento]	[Encerramento] [1][2][3][4][5] Escolha a opção []
Manual – Eleição Majoritária Município: 00001 Zona: 0001 - Seção: 0001	
1 - Encerrar a apuração majoritária 2 - Continuar a apuração 3 - Corrigir o sincronismo 4 - Reiniciar contagem 5 - Cancelar a apuração	
Escolha a opção: <input type="checkbox"/>	

A seguir, o sistema apresenta a tela para dar início à apuração proporcional.

h) Apuração das cédulas – eleição proporcional

Manual - Eleição Proporcional Município: 00001 Zona: 0001 Seção: 0001	Deputado(a) Federal: _ _
Deputado(a) Federal: Total	
Deputado(a) Estadual: Total	Deputado(a) Estadual: _ _
Cédula em apuração 001	Cédulas a apurar 020
Tecla: CORRIGE – Altera / CONFIRMA – Aceita Cédula	

:: Início da apuração

- Proceda à identificação dos votos nominais e de legenda, conforme descrito em “Identificação de cédulas e votos”.

:: Como apurar o voto

O sistema eletrônico para a eleição proporcional aceita os votos registrados da seguinte forma:

- O número completo do candidato;
- O número de apenas dois dígitos, que corresponde à legenda do partido;
- Código “00” para voto em branco;
- Código “99” para voto nulo;

Se o número digitado não corresponder a nenhuma das opções anteriores, ele se apaga, ficando livre o campo para nova digitação.

:: Procedimentos gerais

- Veja subitem 1.1. Votação mista (ler disquete + cédulas), letra g.

:: Encerramento da apuração da eleição proporcional

Digitados os votos de todas as cédulas da eleição proporcional, o secretário da turma deve fazer o encerramento da mesma forma que na eleição majoritária.

:: Boletim de urna e gravação de resultados

É automática a impressão do BU após a apuração de cada seção. Aguarde.

ATENÇÃO

É vedada a abertura de uma nova urna antes da expedição do BU da urna anterior, sob pena de crime eleitoral.

- Verifique se o BU foi impresso completamente e de forma legível.
- Se o BU não estiver completo e legível, pressione a tecla CORRIGE. O sistema volta a imprimir a primeira via do BU.
- Persistindo a falha na impressão do BU, o secretário da turma deve comunicar, imediatamente, o fato ao presidente da junta para as providências necessárias.
- Estando correta a impressão da primeira via, aperte a tecla CONFIRMA para a emissão das outras vias do BU.
- Após imprimir as vias obrigatórias do BU, o sistema pede que um disquete novo seja colocado na urna para gravar o resultado da apuração da seção. Insira o disquete no *drive* da urna e aperte a tecla CONFIRMA. O sistema grava os resultados no disquete (Tela – Gravando resultados).
- Após gravar os resultados, o sistema pede que o disquete seja retirado conforme mensagem: “Retire o disquete e faça a entrega conforme as instruções”.
- O sistema retorna ao menu principal.

1.2. Votação mista (digitar BU + cédulas)

Nesse caso, em que também ocorreu a votação mista, não houve, por questões técnicas, a possibilidade de leitura do resultado parcial em disquete, mas a apenas a impressão do BU da urna. Os resultados parciais, impressos no BU, devem ser digitados para serem somados ao resultado da apuração das cédulas.

Procedimentos:**a) Escolha da opção**

Na tela de “Apurar Seção” escolha a opção 2 “Votação mista (digitar BU + cédulas)” e aperte a tecla CONFIRMA.

b) Identificação da seção

A identificação da seção a ser apurada deve ser realizada com o lançamento do número do município, da zona eleitoral e da seção. Redigite os dados e aperte a tecla CONFIRMA.

c) Informações complementares

O sistema passa para a tela “Informações complementares”, que deve ser preenchida com a quantidade de cédulas a apurar, para a eleição proporcional e para a majoritária, e com o número da junta e o da turma.

d) Código do motivo

Informe o código do motivo pelo qual se está utilizando o sistema.

[Digitar BU – votação mista]	Motivo: __
Motivo: <input type="text"/> <input type="text"/>	
01 – Urna com defeito	
99 – Outros	

e) Zerésima

O sistema imprime, automaticamente, a zerésima da seção e entra no ciclo de recebimento de BU impresso.

f) Digitação da eleição proporcional

- A digitação dos dados do BU impresso começa pelos votos proporcionais.
- Aparece a tela para o início da digitação dos dados constantes no BU parcial.
- A digitação deve ser por partido, com o lançamento do total de votos de candidato a candidato.

Mista – Eleição Proporcional Município: 00001 Zona: 0001 Seção: 0001		Partido: __
Partido: <input type="text"/> <input type="text"/>	Deputado(a) Federal	Total
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
CORRIGE - Alterar total de votos CONFIRMA - Aceitar total de votos		

Digitados os totais de todos os candidatos do partido, proceda da seguinte forma para digitação dos votos de legenda:

- Digite o código "88" e aperte a tecla CONFIRMA.
- Na mesma tela, aparecerá o campo para o total dos votos de legenda.
- Em seguida, digite o total de votos de legenda do partido.

Mista – Eleição Proporcional Município: 00001 Zona: 0001 Seção: 0001	
Partido: <input type="text"/> <input type="text"/>	
Deputado(a)Federal	Total
<input type="text"/> <input type="text"/> Deseja sair da ED de candidato?	
Total de votos de legenda <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
Código Verificador:	
CORRIGE - Retorna para votos em candidato	

- Ao confirmar os votos de legenda, digite o código verificador e aperte a tecla CONFIRMA. Esse código consta do BU parcial, partido a partido.
- Para encerrar a entrada de dados de partido, digite "88" e aperte a tecla CONFIRMA.
- É exibida tela para digitar o total de votos brancos e nulos e o código verificador. Esse código consta do BU, cargo a cargo.
- Aperte a tecla CONFIRMA para encerrar a entrada de dados e iniciar a digitação de votos para o próximo cargo.
- Concluída a digitação dos votos da eleição proporcional, aparece a tela para a digitação dos votos da eleição majoritária.

g) Digitação da eleição majoritária

Repita os procedimentos da eleição proporcional.

Encerrada a digitação do BU, passa-se à digitação das cédulas da eleição majoritária e, posteriormente, da proporcional.

h) Apuração das cédulas

Proceda à apuração das cédulas da seção, conforme procedimentos descritos no subitem 1.1. Votação mista (ler disquete + cédulas).

i) Boletim de urna e gravação de resultados

Veja subitem 1.1. Votação mista (ler disquete + cédulas).

1.3 Votação totalmente manual (digitar cédulas)

Ocorre quando não existiu votação eletrônica na seção (não houve êxito na substituição da urna defeituosa no início da votação).

Procedimentos:**a) Escolha da opção**

Na tela de “Apurar Seção” escolha a opção 3 “Votação totalmente manual (digitar cédulas)” e aperte a tecla CONFIRMA.

b) Identificação da seção

A identificação da seção a ser apurada deve ser realizada com o lançamento do número do município, da zona e da seção. Redigite os dados e confirme.

[Apuração totalmente manual] Identificação	[Identificação] Digite município: _ _ _ _ _
Município: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	[Identificação] Digite a zona: _ _ _ _
Zona:	
Seção:	[Identificação] Digite a seção: _ _ _ _
Tecla: CORRIGE – Retorna ao menu principal	

c) Informações complementares

O sistema passa para a tela “Informações complementares”, que deve ser preenchida com a quantidade de cédulas a apurar, para a eleição majoritária e proporcional, e com o número da junta e da turma.

Sistema de Apuração Informações Complementares [Apurar Seção]	[Identificação] Cédulas a apurar [Major]: _ _ _
Céd. a apurar [Major]: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	[Identificação] Cédulas a apurar [Prop]: _ _ _
Céd. a apurar [Prop]: _____	[Identificação] Digite a Junta: _ _ _ _
Junta: _____	[Identificação] Digite a turma: _ _ _ _
Turma: _____	
Tecla: CORRIGE – Retorna ao menu principal	

d) Código do motivo

Informe o código do motivo pelo qual se está utilizando o sistema.

[Apurar – votação totalmente manual]	Motivo: _ _
Motivo: <input type="text"/> <input type="text"/>	
01 – Urna com defeito 03 – Urna indisponível no início da votação 04 – Urna de outra seção 99 – Outros	

e) Zerésima

O sistema imprime automaticamente a zerésima da seção e depois entra no ciclo de apuração de cédulas.

f) Apuração das cédulas

Os procedimentos para apuração dos votos estão descritos no subitem 1.1. Votação mista (ler disquetes + cédulas), letra *g*.

g) Boletim de urna e gravação de resultados

Veja subitem 1.1. Votação mista (ler disquete + cédulas).

Incoincidência entre o número de cédulas apuradas e o número de cédulas a apurar

A incoincidência entre o número de cédulas apuradas e o número de cédulas a apurar pode ocorrer por engano na contagem inicial das cédulas da urna.

A incoincidência não constitui motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

Pode ocorrer:

- na votação mista (ler disquete + cédulas) (subitem 1.1);
- na votação mista (digitar BU + cédulas) (subitem 1.2);
- na votação totalmente manual (digitar cédulas) (subitem 1.3).

Incoincidência constatada quando do encerramento da apuração:

Quando do encerramento da apuração dos votos majoritários ou proporcionais (digitação do código "88"), se o número de cédulas apuradas não conferir com o número de cédulas a apurar, o sistema mostra a seguinte mensagem:

ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO MAJORITÁRIA	Está correto o total de cédulas apuradas? CORRIGE – Volta/ CONFIRMA - Sai
Cédulas a apurar: 20	
Cédulas apuradas: 21	
<hr/>	
Está correto o total de cédulas apuradas? CORRIGE – volta para apuração CONFIRMA – sai da apuração	

Constatada a incoincidência, a tela de encerramento oferece cinco opções. Escolha uma delas conforme a situação que se apresente.

[Encerramento]

Manual – Eleição Majoritária
Município: 00001 Zona: 0001 Seção: 0001

1 - Encerrar a apuração majoritária
2 - Continuar a apuração
3 - Corrigir o sincronismo
4 - Reiniciar contagem
5 - Cancelar a apuração

Escolha a opção:

Nº de cédulas difere do nº de cédulas a apurar

[Encerramento]

[1][2][3][4][5] Escolha a opção

Encerrar a apuração – se o número de cédulas apuradas realmente difere do número de cédulas a apurar e não é resultante de fraude, escolha a opção “1”. Havendo um número maior de cédulas apuradas em relação ao número de eleitores aptos, passa-se ao procedimento de **abstenção negativa** (ver “Casos especiais na apuração”).

Se o número de cédulas apuradas difere do número de cédulas a apurar em razão de algum problema constatado, as opções são:

Continuar a apuração – havendo cédulas ainda a apurar, esta opção permite que o sistema retorne à tela de apuração.

Corrigir o sincronismo – essa opção permite que se proceda ao ajuste de sincronismo entre o número de cédulas apuradas e o número da cédula em apuração.

Reiniciar a contagem – essa opção permite apagar todos os registros anteriores da apuração da seção e iniciar novamente a apuração da seção;

Cancelar a apuração – essa opção cancela a apuração da seção. Todos os votos da seção que está sendo cancelada serão desconsiderados e o sistema volta para o menu principal. A apuração da seção que foi cancelada poderá ser feita normalmente em outro momento.

Os procedimentos para a utilização dessas opções estão descritos a seguir.

Incoincidência constatada durante a apuração:

A incoincidência entre o número de cédulas apuradas e o número de cédulas a apurar também pode ser constatada durante a apuração. Nesse caso, uma das opções abaixo, dentre as apresentadas no menu de encerramento, deverá ser utilizada para resolver o problema:

1. Corrigir Sincronismo

Constatada a não-correspondência entre o número seqüencial da cédula em apuração e o apresentado pela urna, imediatamente a turma apuradora deve:

- digitar o código “88” e apertar a tecla CONFIRMA;
- escolher a opção “3 - Corrigir o sincronismo” na tela de encerramento e apertar a tecla CONFIRMA;
- confirmar para emitir o espelho de cédulas;
- comparar o conteúdo das cédulas com o contido no espelho de cédulas, a partir da última até o momento da incoincidência;

- proceder à exclusão dos dados referentes às cédulas incoincidentes, uma a uma;

Deseja cancelar a cédula 021
com os votos:

Deputado(a) Federal: 9111
Deputado(a) Estadual: 91111

CONFIRMA – para cancelar
CORRIGE – para continuar a apuração sem cancelar

CONFIRMA - para cancelar [021]
CORRIGE- continua apuração sem cancelar

- para retornar à apuração a partir da primeira cédula incoincidente, aperte a tecla CORRIGE;
- o sistema retorna à tela de apuração.

A impressão do espelho de cédulas é opcional.

2. Reiniciar a contagem

Durante o processo de apuração de uma seção, havendo motivo justificado, o sistema permite o reinício da contagem dos votos:

- digitar o código "88" e apertar a tecla CONFIRMA, aparece então a mensagem: "Deseja sair?" Apertar a tecla CONFIRMA.
- na tela de encerramento, escolher a opção "4 - Reiniciar contagem" e apertar a tecla CONFIRMA. Aparecerá a seguinte tela:

Sistema de Apuração

Município: 00001 Zona: 0001 Seção: 0004

Deseja realmente reiniciar
a contagem de cédulas?

Aperte a tecla:
CONFIRMA para REINICIAR
CORRIGE para RETORNAR AO MENU

Deseja reiniciar a contagem de cédulas?
CORRIGE- Volta ao menu/ CONFIRMA - Sim

- Ao apertar a tecla CONFIRMA, o sistema volta à tela de apuração. Os dados digitados anteriormente serão apagados e procede-se uma nova apuração.

3. Cancelar a apuração

Durante o processo de apuração de uma seção, havendo motivo justificado, o sistema permite o cancelamento da apuração:

- digitar o código "88" e apertar a tecla CONFIRMA. Aparece então a mensagem "Deseja sair?" Apertar a tecla CONFIRMA.
- na tela de encerramento, escolher a opção "5 - Cancelar a apuração" e apertar a tecla CONFIRMA.

<p>Sistema de Apuração</p> <p>Município: 00001 Zona: 0001 Seção: 0004</p> <p>Deseja realmente cancelar a apuração de cédulas?</p> <hr/> <p>Aperte a tecla: CONFIRMA para CANCELAR CORRIGE para RETORNAR AO MENU</p>	<p>Deseja cancelar a apuração da seção? CORRIGE - Volta ao menu/CONFIRMA - Sim</p>
---	--

Após a confirmação do cancelamento, o sistema volta à tela "Sistema de Apuração".

1.4. Votação totalmente eletrônica (digitar BU)

Ocorreu votação eletrônica do início ao fim, foi impresso o BU e houve o encerramento da votação, porém, por algum motivo, o disquete da urna não pode ser lido no sistema de totalização e nem é possível copiar os resultados por meio do recuperador. Nesse caso, o BU deve ser digitado totalmente, para possibilitar a gravação de novo disquete.

Procedimentos:

a) Escolha da opção

- Na tela Apurar seção, escolha a opção 4 "Votação totalmente eletrônica (digitar BU)" e aperte a tecla CONFIRMA.

b) Identificação da seção

- A identificação da seção a ser apurada deve ser realizada com o número do município, da zona eleitoral e da seção. Redigite os dados e aperte a tecla CONFIRMA.

Sistema de Apuração Identificação [Apurar seção]	[Identificação] Digite município: _____
Município: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	[Identificação] Digite a zona: _____
Zona: _____	[Identificação] Digite a seção: _____
Seção: _____	
Tecle CORRIGE – Retorna ao menu anterior	

c) Informações complementares

- O sistema passa para a tela “Informações complementares”, que deve ser preenchida com o número da junta e da turma.

d) Código do motivo

- Informe o código do motivo pelo qual se está utilizando o sistema.

[Digitar BU integral – votação eletrônica]	Motivo: ___
Motivo: <input type="text"/> <input type="text"/>	
01 – Não foi possível recuperar dados da urna 02 – Urna Eletrônica não chegou ao local de apuração e o disquete está defeituoso 03 – Urna Eletrônica não chegou ao local de apuração e o disquete foi extraviado 99 – Outros	

e) Zerésima

- O sistema imprime, automaticamente, a zerésima da seção.

f) Digitação da eleição proporcional

- Repita os procedimentos de entrada de dados descritos no subitem “1.2. Votação mista (digitar BU + cédulas) – letra f – Digitação da eleição proporcional”.

g) Digitação da eleição majoritária

- Repita os procedimentos de entrada de dados descritos no subitem "1.2. Votação mista (digitar BU + cédulas) – letra g – Digitação da eleição majoritária".

> 2. OUTRAS OPÇÕES

No menu principal, digite a opção 2 "Outras opções", aperte a tecla CONFIRMA. Em seguida, aparece a tela:

The image shows two screenshots of the 'Sistema de Apuração' interface. The left screenshot displays the 'Outras opções' menu with the following list:

1. Regerar disquete
2. Reemitir BU
3. Imprimir espelho de cédulas
4. Listar seções apuradas
5. Corrigir cabeçalho de seção

Below the list is the prompt 'Digite a opção:' followed by a small square input field.

The right screenshot shows the input screen with the title 'Sistema de Apuração' and the prompt 'opção: [_]'. Below the prompt are five digit positions: [1][2][3][4][5].

2.1. Regerar disquete

O procedimento "Regerar disquete" permite a gravação de um novo disquete com os resultados da seção já apurada.

Na tela do menu "Outras opções", escolha a opção "1. Regerar disquete" e aperte a tecla CONFIRMA.

- Proceda à identificação do município, da zona e da seção. Redigite os dados e aperte a tecla CONFIRMA.
- Aparece a mensagem "Gravando resultados. Por favor, aguarde".
- Insira o disquete para a gravação dos resultados.
- O sistema retorna ao menu principal.

2.2. Reemitir BU

O sistema de apuração possibilita a impressão de cópia extra de BU de seções já apuradas.

- Na tela do menu "Outras opções", escolha a opção "2. Reemitir BU" e aperte a tecla CONFIRMA.
- Proceda à identificação do município, da zona e da seção. Redigite os dados e aperte a tecla CONFIRMA.
- Aguarde a reimpressão do BU.
- A seguir, o sistema retorna ao menu principal.

2.3. Imprimir espelho de cédulas

A utilização dessa opção é facultativa durante o processo de apuração ou mesmo no caso de seção já apurada. Permite que sejam impressos espelhos de cédulas da eleição majoritária ou da proporcional, para os casos de dúvidas quanto à digitação do conteúdo das cédulas no sistema de apuração.

- Na tela do menu “Outras opções”, escolha a opção “3. Imprimir espelho de cédulas”, e aperte a tecla CONFIRMA. Aparece a tela:

[Imprimir Espelho de Cédulas]	[Impressão do Espelho] [1][2] – Escolha a opção []
1 – Imprimir Espelho Majoritário 2 – Imprimir Espelho Proporcional	
Escolha a opção:	
Tecla: CORRIGE – Retorna ao menu principal	

- Proceda à identificação do município, da zona e da seção. Redigite os dados e aperte a tecla CONFIRMA.
- Aguarde a impressão.
- Para cada opção de impressão de espelho, o procedimento deve ser repetido.

2.4. Listar seções apuradas

Esta opção lista todas as seções apuradas pela urna, com a identificação do número do município, da zona eleitoral e da seção. É útil para identificar as seções apuradas em determinada urna.

- Na tela do menu “Outras opções”, escolha a opção “4. Listar seções apuradas” e aperte a tecla CONFIRMA.
- Aparece uma tela com a listagem das seções apuradas.

[Seções Apuradas]	[Seções Apuradas] CORRIGE - Sai/CONFIRMA - Continua																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Município</th> <th>Zona</th> <th>Seção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>00001</td><td>0001</td><td>0001</td></tr> <tr><td>00001</td><td>0001</td><td>0002</td></tr> <tr><td>00001</td><td>0001</td><td>0003</td></tr> <tr><td>00001</td><td>0001</td><td>0004</td></tr> <tr><td>00001</td><td>0001</td><td>0005</td></tr> <tr><td>00001</td><td>0001</td><td>0006</td></tr> </tbody> </table>	Município	Zona	Seção	00001	0001	0001	00001	0001	0002	00001	0001	0003	00001	0001	0004	00001	0001	0005	00001	0001	0006	
Município	Zona	Seção																				
00001	0001	0001																				
00001	0001	0002																				
00001	0001	0003																				
00001	0001	0004																				
00001	0001	0005																				
00001	0001	0006																				
CORRIGE – Retorna ao menu principal CONFIRMA – para imprimir																						

- Ao apertar a tecla CONFIRMA, o sistema imprime a relação de seções apuradas.
- Após a impressão, o sistema retorna ao menu principal.

2.5. Corrigir cabeçalho de seção

Essa opção permite corrigir a identificação de uma seção apurada cuja votação se deu integralmente por cédulas.

- Na tela “Outras opções”, escolha a opção “5. Corrigir cabeçalho de seção” e aperte a tecla CONFIRMA.
- Proceda à identificação do município, da zona e da seção. Redigite os dados e aperte a tecla CONFIRMA.
- Aparece a tela de alterar dados da seção. Nessa tela, devem ser feitas as correções necessárias para possibilitar a alteração dos dados da seção.

[Alterar Dados da Seção]		[Alterar Dados da Seção]	
Município:	00001	Digite o município: _ _ _ _ _	
Zona:	0001	[Alterar Dados da Seção]	
Seção:	0005		
Informe as alterações abaixo!		Digite a zona: _ _ _ _ _	
Município:	00001	[Alterar Dados da Seção]	
Zona:	0001		
Seção:	0006		
_____		Digite a seção: _ _ _ _ _	
Tecla CORRIGE – Retorna ao menu principal			

- Aparece a tela com a seguinte mensagem: “Alterando dados da Seção. Aguarde...”
- O sistema reemite o BU.
- Em seguida, aparece a tela com a mensagem “Coloque um disquete novo para gravar os dados”. Ao apertar a tecla CONFIRMA, os resultados serão gravados no disquete, que deverá ser retirado e entregue conforme as instruções.

> 3. FINALIZAR O SISTEMA DE APURAÇÃO

- No menu principal, digite a opção 9 “Finalizar”. Esta opção permite finalizar o sistema de apuração.

The image shows a confirmation screen for finalizing the tallying system. It consists of two main rectangular boxes. The larger box on the left contains the following text: 'Sistema de Apuração' at the top, followed by 'Deseja realmente finalizar o Sistema de Apuração?' in the center. Below this is a horizontal line, and at the bottom, it says 'Aperte a tecla: CONFIRMA para FINALIZAR' and 'CORRIGE para RETORNAR AO MENU'. To the right of this box is a smaller, rounded rectangular box containing the text: 'Deseja finalizar Sistema de Apuração?' followed by 'CORRIGE - Volta ao menu/CONFIRMA - Sim'.

Após confirmar a finalização, será exibida a seguinte mensagem na tela da urna: “A Justiça Eleitoral agradece aos escrutinadores. Por favor, desligue a urna”.

Casos especiais na apuração

> FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE A APURAÇÃO

Na falta de energia elétrica durante a apuração, devem ser tomadas as seguintes providências:

- se o microterminal indicar operação com bateria (luz vermelha piscando), o fato deve ser comunicado imediatamente ao presidente da junta, que tomará as providências necessárias: restabelecimento da energia elétrica ou imediata conexão da bateria externa;
- verificar o horário exato de início e fim do período de falta de energia, registrando-o na ata da apuração;
- prosseguir normalmente na apuração.

Caso não seja tomada qualquer providência, a urna continua funcionando com sua bateria interna, que vai se descarregando até atingir o nível crítico, quando a luz vermelha fica acesa sem piscar. Então, aparece a mensagem no microterminal: "Bateria em nível crítico, desligue a urna".

> DEFEITO NA URNA

Caso ocorra falha no funcionamento da urna, o secretário da turma deve comunicar o fato, imediatamente, ao presidente da junta eleitoral.

Compete ao presidente da junta eleitoral determinar nova apuração em outra urna (não existe a possibilidade de substituição da urna).

Na impossibilidade de leitura dos dados do disquete gerado pelo sistema de apuração, o presidente da junta eleitoral determina a recuperação dos dados por meio da geração de novo disquete ou pela digitação do BU.

> APENAS UMA CÉDULA A APURAR

Caso seja informado que existe apenas uma cédula a apurar, o sistema pergunta se o operador deseja anular aquele voto.

<p>Apenas uma cédula a apurar. Deseja anular o voto?</p> <hr/> <p>Aperte a tecla: CONFIRMA para anular CORRIGE para apurar cédula</p>	<p>Anular voto? CORRIGE - não/CONFIRMA - sim</p>
---	--

- Se a tecla CONFIRMA for pressionada, o sistema solicita o motivo, imprime a zerésima, anula o voto, imprime as vias do BU e pede a inserção de um disquete formatado para gravar o resultado.
- Caso pressione a tecla CORRIGE, o sistema faz a apuração da cédula normalmente.

> ABSTENÇÃO NEGATIVA

A abstenção negativa ocorre quando o número de cédulas for maior que o número de eleitores aptos a votar.

O sistema pode identificá-la em duas situações:

1. Primeira situação

Após a identificação da seção a ser apurada – ao serem preenchidas as “Informações complementares” (número de cédulas a apurar – majoritária e proporcional), a tela do sistema informa “número de cédulas é maior que eleitores aptos”.

Nesse caso, os dados podem ser redigitados na opção “CORRIGE para alterar”.

O número de cédulas informado pode estar correto. Nesse caso, escolha “CONFIRMA para continuar”.

O sistema então apresenta a tela:

<p>Sistema de Apuração [Apurar Seção] Abstenção Negativa</p> <p>1 – Cancelar a apuração 2 – Continuar a apuração</p> <p>Escolha a opção: <input type="checkbox"/> Redigite a opção: <input type="checkbox"/></p>	<p>Abstenção negativa [1] [2] Digite a opção []</p>
--	--

Ao escolher qualquer dessas opções, o sistema solicita a redigitação da opção escolhida.

- Na opção 1, o sistema apaga os dados digitados e retorna ao menu principal.
- Na opção 2, o sistema solicita o motivo e, após, emite a zerésima e entra na tela de apuração.

2. Segunda situação

Após a digitação de todas as cédulas – ao encerrar a apuração, o sistema constata que o número de cédulas apuradas é maior que o número de eleitores aptos a votar.

O sistema exibe tela com o total de cédulas apuradas e a apurar, com a seguinte mensagem: “Está correto o total de cédulas apuradas?”

A correção dos dados pode ser feita por meio da tecla CORRIGE.

Aperte a tecla CONFIRMA para encerrar a apuração e nova tela aparece para confirmação da abstenção negativa. Para continuar, aperte a tecla CONFIRMA, passando à tela a seguir.

Sistema de Apuração
[Encerramento]
Abstenção Negativa

1 – Cancelar a apuração
2 – Continuar o encerramento da apuração
3 – Retornar ao menu anterior

Escolha a opção:
Redigite a opção:

Abstenção negativa
[1] [2] [3] Digite a opção []

- Na opção 1, o sistema apaga os dados digitados e retorna ao menu principal.
- Na opção 2, o sistema retorna à tela “Encerrar a apuração”.
- Na opção 3, o sistema retorna à tela do menu de encerramento.

Procedimentos finais da apuração

> TURMA APURADORA

Compete à turma apuradora:

- colher, nas cinco vias do boletim de urna, as assinaturas de seus componentes, do presidente da junta e do representante do Ministério Público. Podem assiná-las, também, os fiscais dos partidos e coligações que o desejarem (Resolução-TSE nº 22.154/2006);
- acondicionar as cédulas apuradas, no primeiro turno de votação, em envelope especial e, no segundo, na urna de lona, os quais serão fechados e lacrados, assim permanecendo até sessenta dias após a proclamação dos resultados, salvo nos casos de recontagem de votos;
- proceder à entrega dos materiais da seção apurada ao secretário da junta eleitoral (boletins de urna, disquete, envelope especial e/ou urna de lona contendo as cédulas, zerésima, caderno de votação e ata da mesa receptora de votos), mediante recibo.

> SECRETÁRIO DA JUNTA ELEITORAL

O secretário da junta eleitoral deve:

- receber os materiais encaminhados pelas turmas apuradoras e emitir recibo;
- registrar o recebimento desses materiais no respectivo controle;
- distribuir as vias do boletim de urna da seguinte maneira:
 - uma via acompanha sempre o disquete, para posterior arquivamento no cartório eleitoral;
 - uma via para ser afixada em local apropriado para divulgação;
 - uma via para entrega ao representante do comitê interpartidário, mediante recibo;
- encaminhar o disquete contendo o resultado da seção apurada ao processamento, para transmissão.